



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11332459

Registro de elogio efetuado pela 20ª Vara ao servidor Jeiel Vaz Macedo.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Ofício 11325040, da 20ª Vara Federal, encaminhado pelo Juiz Federal Luiz Salomão Amaral Viana,

RESOLVE:

I - DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais do servidor *Jeiel Vaz Macedo* o elogio efetuado pelo Juiz Federal **Luiz Salomão Amaral Viana**, diante da excepcional dedicação e pela excelência dos serviços que por ele vem sendo prestados, na qualidade de multiplicador de conhecimentos sobre o sistema PJe, fato objetivamente constatado durante o regime de plantão extraordinário - que importou, como regra, na suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias e na dedicação, por todos, quase que exclusivamente, aos processos eletrônicos -, bem como por ocasião da realização do Curso PJe para Varas de Execução, no período de 14 a 25 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 28/09/2020, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11332459** e o código CRC **D7C3ED5A**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0006669-26.2015.4.01.8004

11332459v2